CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 074/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de uma nova ponte, em substituição à estrutura existente na estrada localizada na Comunidade de Santa Lúcia, na área rural, deste município, conforme fotos anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de junho de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 16/06/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A ponte referida não se encontra em boas condições, oferecendo sérios riscos àqueles que a atravessam, razão pela qual se espera do Poder Executivo a adoção de imediatas medidas a fim de atender o objeto da presente Indicação.

É bom ressaltar, ainda, que o local é bastante utilizado por pedestres e automóveis, dentre os quais se destacam os veículos do transporte escolar, além dos condutores que realizam o escoamento da produção agrícola e de rochas daquela região.

Desse modo, a omissão dos responsáveis em relação a tais providências, sem dúvida alguma, poderá acarretar danos irreparáveis, ou de difícil reparação. Portanto, o serviço solicitado merece ser analisado em caráter de urgência.

REDMI NOTE 9
AI QUAD CAMERA


REDMI NOTE 9
AI QUAD CAMERA